



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602.01/2017PGF
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1602.01/2017PGF**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa/sociedade **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 23.952.266/0001-30, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) acrescido de R\$ 9,00 (nove reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município, na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 60 meses, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, por tratar-se de serviço que demanda tempo correspondente ao mandato do gestor, visando evitar acréscimo ou adicionais sobre o valor de cada contratação, por exercício.

Cariré/CE, 17 de fevereiro de 2017.

Antônia Aguiar Portela

Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças